

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0770 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0770 / 2005

DE

01/12/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDINHO DE SOUZA

E M E N T A:

DENOMINA RUA JÃO ALVES BARBOSA, RUA INOMINADA, SITUADA
NO JARDIM PAULISTANO, BRASILÂNDIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

DELIBERAÇÃO

Lei nº 14-294

221 03/07

ARQUIVADO EM 04/04/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 16:49:53

00000020873-67

Viviane P.
VIVIANE FERREIRA
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

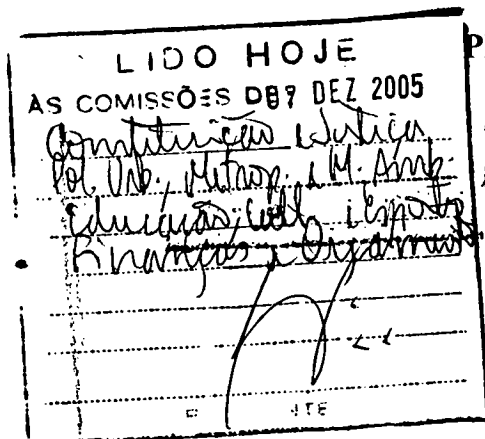




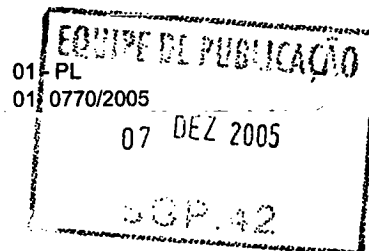
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Folha nº 01 do proc.
Nº 770-00-05

Adelina Clene - Ass. Parlamentar
PF 100416



PROJETO DE LEI Nº



Denomina Rua João Alves
Barbosa, rua inominada, situada
no Jardim Paulistano,
Brasilândia, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

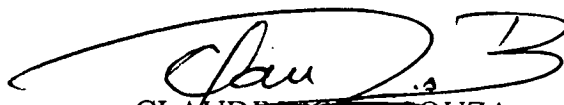
Art. 1º Fica denominada, Rua João Alves Barbosa, rua inominada, localizada na altura do nº6 da Rua Lagoa da Serra – Cep 02814-030, antiga Viela Dez, atualmente conhecida como Viela 47, no bairro do Jardim Paulistano, Brasilândia – Zona Norte.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB

Viaduto Jacaré, 100 – 4º andar, sala 415 – Bela Vista – Cep 01380-900

Tel.: 6824.4255 / 6824.4661 – Fax 6824.3988

www.vereadorclaudinho.com.br/claudioh@camara.sp.gov.br

RECEBIDO - SGP-22

30 NOV 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

C M S P - A T M

-01-Dez-2005-13:42-010795

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2.221 e folha de informação sob nº

22.20.22.25 (Ad)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>770</u> de <u>05</u>

Adelina Cione - ~~Ass.~~ Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva atender a solicitação da comunidade que através da Associação dos Moradores do Jardim Paulistano, pretende homenagear o grande colaborador do Bairro, um homem justo e que sempre defendeu os mais carentes.

O sr. João Alves foi um nordestino que adotou a cidade de São Paulo como sua terra natal; batalhando pelas melhorias necessárias ao Jardim Paulistano como forma de gratidão, era uma pessoa caridosa e que dedicou muito de si às pessoas; deixando a sua garra como exemplo de vida.

A comunidade local quer essa justa homenagem, porque assim será perpetuada em nossa Cidade, que lhe fará justiça pelos méritos deste homem trabalhador.

Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar, sala 415 – Bela Vista – Cep 01380-900

Tel.: 6824.4255 / 6824.4661 – Fax 6824.3988

www.vereadorclaudinho.com.br/claudinho@camara.sp.gov.br

Associação dos moradores do Jardim Paulistano

- Junto com os moradores do Paulistano estamos de acordo com o nome dado a essa rua que está localizado em uma entrada da Rua lagoa da serra, pois essa rua está sem asfalto, e sem nome, e os moradores junto com a associação decidiram homenagear o pai do Presidente da associação com o nome da rua de: Rua João Alves



- Atenciosamente Obrigado! Ivanildo Alves Barbosa

03 980 046/0001-02

Associação dos Moradores do
Jardim Paulistano

Rua Lagoa da Serra, 18

14 Paulistano Cep 02814-030

SAO PAULO - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Projeto de Lei –

Rua João Alves Barbosa

Endereço ou local: R. Lga. da Serra 152 (Grande São Paulo)

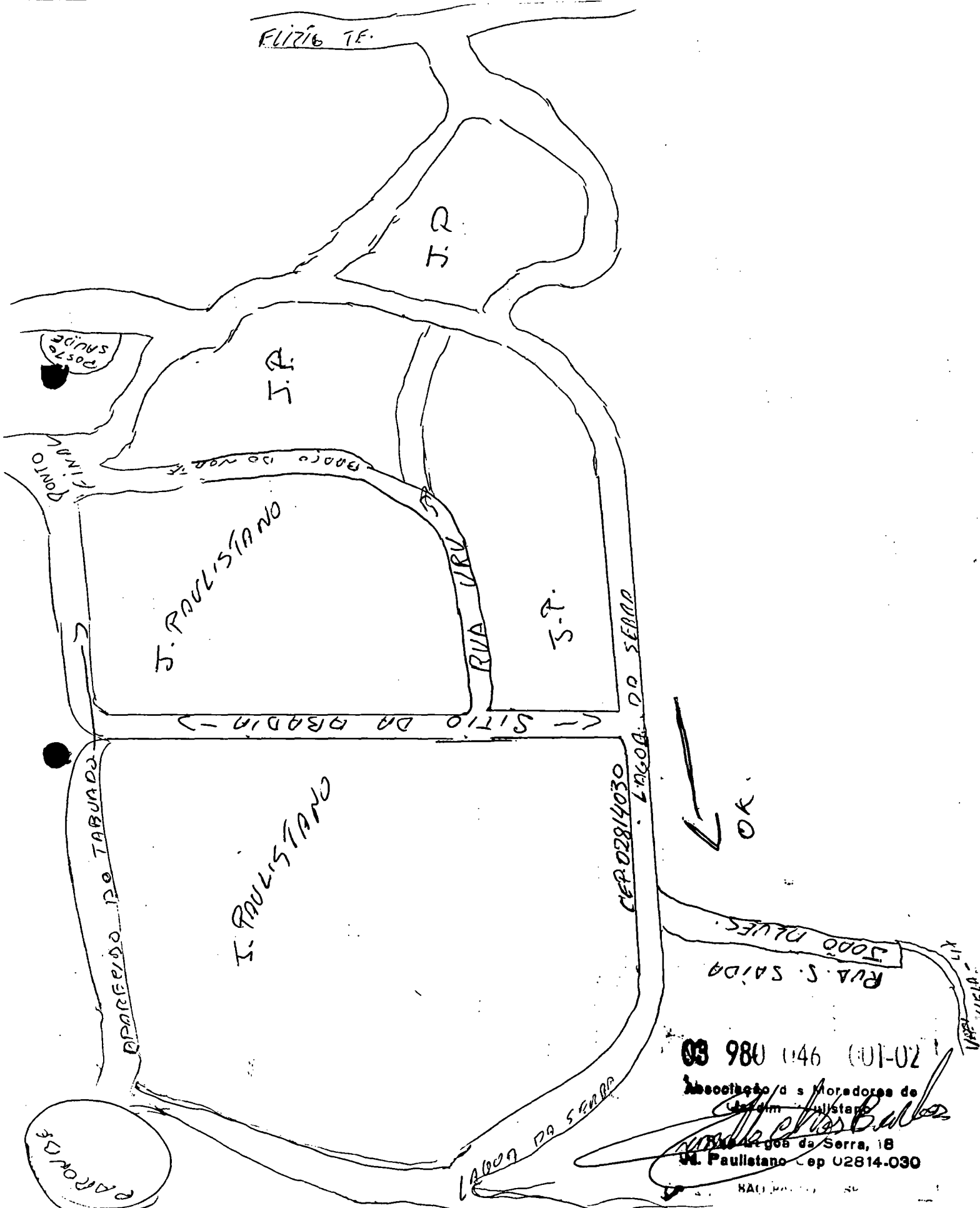


Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar, sala 415– Bela Vista – Cep 01380-900

Tel.: 6824.4255 / 6824.4661 – Fax 6824.3988

www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM PAULISTANO



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM PAULISTANO

RF. 100.406

ANTONIO ALVES B ARBOSA - RG 10 1458 92-

~~Emilia Chie R Costa~~ - RG 16 93 5907-4

Elaine Ramos da Silva Barbosa - RG: 19.647.190-4.

~~Quintal da~~ RG. 20 875 412. X

Maurício 24 740 060. 9

Marivalva Alves Barbosa - 20.703 787.05.

Anderson Alves Pereira dos Santos 29.320.392-1

Roseli Apd^e de Castro RG. 21.662.842-8

RENE SERGIO A MARQUES RG. 13.468 104-6

Michel William de C. MARQUES RG. 45.803.183.5

Regiane Apd^e de C. MARQUES. RG. 41.598.375-7

Felipe Cassiano Santos. 32.408.068.-2

Anderson Alves Pereira dos Santos 48 012 3678

Eliane Souza Bispo RG. 19.648.649-1

Sulbina Maria de Souza RG. 38.409-830-7

- Odaio José Andrade 43.046.353-4

Nilson & Alexandre Filho 43.046.022-3

Fábio José 9.125 135-5

03 980 146 11001-027

Associação dos Moradores do
Jardim PaulistanoRua Lagoa da Serra, 18
Jd. Paulistano Cep 02814-030

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM PAULISTANO

RF. 100.406

Ana Paula Alves Barbosa Rg. 24.740.857-8

Clotilde Caldeira da Cruz
Inandir 5 ponto 2 m

DILCIDES FERREIRA CORDEIRO: 27.885.047-1

Márcio Alves Barbosa de Lima Rg: 30636437-2
Antônio da Cruz 4. 774283-1Eliana Barbosa de O. Reis Rg. 30.744.019-5
Paulo C. Lopes. 20.467-737-3

Belo.

18.478-322-3

NILTON RODRIGUES Rg. 33.762.730-7

Maria José Vasconcelos

MIRANDA MARTINS Rg. 306.6903-74

Ana Cláudia Alves Barbosa Rg. 29.964-078-04

Adriana Almeida Mendes Gonçalves 26.063.3096-12

Antonio Mario. anjos 265609926

03 980 046/0001-027

Associação dos Moradores de
Jardim PaulistanoRua Lagoa da Serra, 177
Jardim Paulistano - Cep 02814-030

SAO PAULO - SP

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM PAULISTANO

Admissão em 16/10/2005

RF. 100.406

Elizete dos Santos

JOSE ZILSON DOS SANTOS 3.216.414-24

Joaquim Alves Almeida - 29.320.390-8

MARCELO DE P. DA COSTA - 29.302.027-9

Carlos magno Nunes Pereira RG: 34.703.785.9

Rinaldo Viana DA PORTILHACAS

JOSE ROBERTO RUFINO - 22331692-4

Paulo Pinheiro

RG 15.587.113

Josefa Alves Barbosa =

147163-338-0

CARLOS ALBERTO BATISTA PINHEIRO 12.458803-8

03 980 046/0001-02

Associação dos Moradores do
Jardim PaulistanoRua Lagoa da Serra, 177
Jardim Paulistano Cep 02814-030

SÃO PAULO - SP

“Uma história de luta e coragem”

Adelina Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Vou contar um pouco de um homem que veio para São Paulo, tentar a sorte.

Estou falando de um imigrante nordestino João Alves que com seus 11 filhos veio tentar a sorte em São Paulo e com muita luta conseguiu cria-los com muito sacrifício. Com muito esforço ele batalhou para ter a sua moradia e em um lugar na qual existia somente 07 familiares um lugar que era muito precário.

Com o passar do tempo e com muita luta conseguiu melhorar o que pode.

Mais como ninguém fica para a semente! Deus o levou .

E deixou algo para eu acabar de concretizar e com a ajuda de vocês vou conseguir deixar a sua marca.

Gostaria que todos me ajudassem a homenagear a ele colocando o seu nome em nossa rua.

Pois ele foi um homem de muita garra e nunca desistiu de sua batalha. Então é isso meus amigos falei um pouco deste homem que foi um imigrante nordestino que era o meu pai. Peço a todos vocês que me ajudem a realizar esse sonho, em homenagem a ele colocar esse nome. Na qual ele batalhou muito para fazer e deixar algo para todos nós!!!! Obrigada a todos e tenham certeza onde ele estiver estará muito feliz.

Rua : João Alves.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO

14.º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DE SÃO PAULO

MANUEL CARLOS ALVES DE SIQUEIRA

Escrivão

Folha nº 10 do proc.

Nº 770 de 05

RF. 100.406



Certidão de Óbito

CERTIFICO que sob o nº 41.718 à fls. 204 no livro nº C-070 de registro de óbitos, encontra-se o assento de JOAO ALVES BARBOSA, falecido no dia trinta de agosto de mil novecentos e noventa e três (30/08/1993), à zero hora e 01 minuto, à Rua Clelia, nº 1.746, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão vigilante, estado civil casado, com 67 anos de idade, natural de Surubim - PE, filho de JOAO FRANCISCO ALVES e de MARIA JOSE DE SANTANA, residente e domiciliado à Rua Braço do Norte, nº 264, Brasilândia, São Paulo, SP.

Foi declarante Damião Alves Barbosa, (Prov.26/01).

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Roberto Falzoni, CRM.40.173, que deu como causa morte: Broncopneumonia, Carcinoma Pulmonar Obstrutivo, Cardiopatia Isquêmica.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Cachoeirinha, nesta Capital.

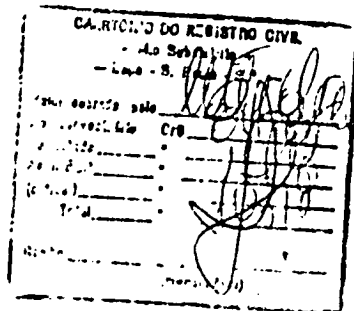
O registro foi efetuado no dia 01 de setembro de 1993

Observações: O falecido era casado com Otília Josina Barbosa, em data e local ignorados, deixa os filhos: Manoel, Maria, Edite, Damião, Antonio, Genival, Djalma, Josefa, Ivanildo, Marinalva, maiores e Lindinalva, menor de idade. Não deixa bens. Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 01 de setembro de 1993.

MANUEL CARLOS ALVES DE SIQUEIRA
Escrivão
14.º SUBDISTRITO DO REGISTRO CIVIL
DA CAPITAL
Rua Albion nº 230 - Lapa - São Paulo
Fone: 262-4834



VALOR RECEBIDO POR FIRMA
RECONHECIDA CR\$ 40,48

Reconheço

São Paulo,
Em Teste

14 SET 1993

WALDECIR SARDINHA
ESCREVENTE
NATALIA
Escrivão

da verdade

Ilmo. Sr.
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

Folha nº 11 do proc.

Nº 770.005

Nós moradores do Jd. Paulistano, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria, para que seja providenciada a denominação para rua sem saída, denominada, localizada numa travessa da Rua Lagoa da Serra, para Rua João Alves Barbosa.

RF. 100.406

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME Geórgio C. Silva		
ENDEREÇO R. Lagoa da Serra Vieira 42		CASA Nº 15ª
CEP 02814030	R.G. 44520455-2	ASSINATURA Geórgio C. Silva

NOME CARLOS ALBERTO NATISTA PINHEIRO		
ENDEREÇO R. SÍTIO D'ABADIA JARDIM PAULISTANO		CASA Nº 99
CEP 028140416	R.G. 12458809-8	ASSINATURA Carlos Alberto Pinheiro

NOME ROSITA B DOS SANTOS		
ENDEREÇO Rua Lagoa da Serra		CASA Nº 16
CEP 02814030	R.G. 12584908-8	ASSINATURA ROSITA B DOS SANTOS

NOME Aparecida Santos		
ENDEREÇO Rua Lagoa da Serra 15		CASA Nº 16-B
CEP 02814030	R.G. 16220545-2	ASSINATURA Aparecida Santos

NOME Vanusa Ap Cupertino		
ENDEREÇO Rua Lagoa da Serra		CASA Nº 15 B
CEP 02814030	R.G. 2847244-6	ASSINATURA Vanusa Ap Cupertino

NOME Jose Roberto Rufino		
ENDEREÇO Rua Lagoa da Serra		CASA Nº 15 B
CEP 02814.030	R.G. 1872441-8	ASSINATURA Jose Roberto Rufino

Ilmo. Sr.
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

Folha nº 12 do proc.
Nº 770 de 05

Nós moradores do Jd. Paulistano, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria, para que seja providenciada a denominação para rua sem saída, denominada, localizada numa travessa da Rua Lagoa da Serra, para Rua 9030 Alves Barbosa.

RF. 100.406

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME Marcos R. S. Santos		
ENDEREÇO Lagoa da Serra 17 Paulistano		CASA Nº 17
CEP 02814-030	R.G. 221529329	ASSINATURA [assinatura]

NOME JOSEZITO O. O.		
ENDEREÇO Rua Lagoa da Serra		CASA Nº 16
CEP 02814 - 030	R.G. 3.264.4211	ASSINATURA [assinatura]

NOME Nuzza Maria de Jesus		
ENDEREÇO Lagoa da Serra		CASA Nº 3A.
CEP 02814030	R.G. 33 312365-7	ASSINATURA [assinatura]

NOME Abraão Alcides dos Santos		
ENDEREÇO Rua. padre achilles		CASA Nº 42
CEP 02814020	R.G. 32 316009-8	ASSINATURA [assinatura]

NOME Shirley Maria da Silva		
ENDEREÇO Lagoa da Serra		CASA Nº 22
CEP 02814030	R.G. 31316067	ASSINATURA [assinatura]

NOME Adriana Paula Serafim de Souza		
ENDEREÇO Lagoa da Serra		CASA Nº 45
CEP 02814030	R.G. 36842456 -X	ASSINATURA [assinatura]

Ilmo. Sr.
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

Folha nº 13 do proc.
Nº 770 de 05

Nós moradores do Jd. Paulistano, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria para que seja providenciada a denominação para rua sem saída, denominada, localizada numa travessa da Rua Lagoa da Serra para Rua João Alves Barbosa.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.
Atenciosamente,

NOME		
Doré Maria de Medeiros Neto		
ENDEREÇO		CASA Nº
LAGOA DA SERRA		60
CEP	R.G.	ASSINATURA
02814030	1344.384	

NOME		
ALEXANDRE SANTANA		
ENDEREÇO		CASA Nº
PILBON V		14
CEP	R.G.	ASSINATURA
	39119719-9	ALEXANDRE SANTANA

NOME		
Edson de C. da Silva		
ENDEREÇO		CASA Nº
LAGOA da Serra		220
CEP	R.G.	ASSINATURA
02814030		

NOME		
Gerald R. S.		
ENDEREÇO		CASA Nº
Lagoa da Serra		116
CEP	R.G.	ASSINATURA
02814030	6446080	

NOME		
CARLOS Roberto Campos		
ENDEREÇO		CASA Nº
Ru Paqueta Aires Silvestre		171
CEP	R.G.	ASSINATURA
02814030	29448846-7	

NOME		
Wilson Donival Alexandre		
ENDEREÇO		CASA Nº
Rua Lagoa da Serra Nº 04		
CEP	R.G.	ASSINATURA

Ilmo. Sr.
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

Folha nº 14 do proc.

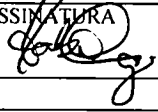
Nº 770 do 05

Nós moradores do Jd. Paulistano, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria para que seja providenciada a denominação para rua sem saída, inominada, localizada numa travessa da Rua Lagoa da Serra, para Rua João Alves Barbosa.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME monof alves Barbosa		
ENDEREÇO Rua Lagoa da Serra nº 21 Paulistano		CASA Nº 21-77
CEP 02814030	R.G. 9.1388077	ASSINATURA 

NOME Fabiana Barbosa de Oliveira Reis		
ENDEREÇO Lagoa da Serra nº 06 J. Paulistano		CASA Nº
CEP 02814030	R.G. 30444019-5	ASSINATURA 

NOME Edmar V. Reis		
ENDEREÇO Lagoa da Serra		CASA Nº 06
CEP 02814030	R.G. 15.551.644	ASSINATURA Edmar

NOME Mário Alves Barbosa Lima		
ENDEREÇO Rua Sítio d'Abadia		CASA Nº 86
CEP 02814040	R.G. 306364372	ASSINATURA Mário Alves Lima

NOME ANDRÉIA OLIVEIRA LIMA		
ENDEREÇO Sítio d'Abadia		CASA Nº 86
CEP 02814040	R.G. 27.419.632-3	ASSINATURA Andréia Oliveira Lima

NOME DERMIVAL BARBOSA DO SANTO		
ENDEREÇO Rua Lagoa da Serra		CASA Nº 24-F
CEP 02814030	R.G. 15986853-2	ASSINATURA 

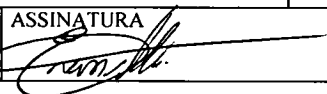
Ilmo. Sr.
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

Folha nº 15 do proc.
Nº 770 de 05

Nós moradores do Jd. Paulistano, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria para que seja providenciada a denominação para rua sem saída, inominada, localizada numa travessa da Rua Lagoa da Serra, para Rua João Alves Barbosa.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.

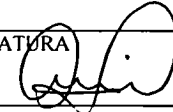
Atenciosamente,

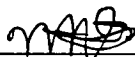
NOME		
IVANILDO ALVES BARBOSA		
ENDEREÇO		CASA Nº
RUA LAGOA DA SERRA		18 B.
CEP	R.G.	ASSINATURA
02814030	16935907-4	

NOME		
Elaine Ramen da Silva Barbosa		
ENDEREÇO		CASA Nº
Rua Lagoa da Serra		18-B
CEP	R.G.	ASSINATURA
02814030	19647190-4	

NOME		
antonio alves barbosa		
ENDEREÇO		CASA Nº
Rua Lagoa da Serra		18-B
CEP	R.G.	ASSINATURA
02814030	10145892	ANTONIO ALVES BARBOSA

NOME		
rayane alexandra Teixeira Silva		
ENDEREÇO		CASA Nº
R: Lagoa da Serra		19
CEP	R.G.	ASSINATURA
02814030	16970539-6	rayane A.T. Silva

NOME		
Ana claudia Alves Barbosa		
ENDEREÇO		CASA Nº
Rua Lagoa da Serra		21-A
CEP	R.G.	ASSINATURA
02814-030	29.964 078-4	

NOME		
Marlene Aparecida Barbara		
ENDEREÇO		CASA Nº
Rua Lagoa da Serra		21-A
CEP	R.G.	ASSINATURA
02814-030	16.904-419-1	

Ilmo. Sr.
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

Folha nº 16 do proc.
Nº 770 de 05

Nós moradores do Jd. Paulistano, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria, para que seja providenciada a denominação para rua sem saída, inominada, localizada numa travessa da Rua Lagoa da Serra, para Rua João Alves Barbosa.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME Eduardo de S. Alves		
ENDEREÇO Rua Lagoa da Serra		CASA Nº
CEP 028-14-030	R.G. 32.977-170X	ASSINATURA Eduardo de S. Alves

NOME Monica de Jesus		
ENDEREÇO Rua Lagoa da Serra		CASA Nº 40-C
CEP 02814030	R.G. 33979491-5	ASSINATURA Monica

NOME Edite dos Barboza		
ENDEREÇO		CASA Nº 45
CEP 0284030	R.G. 15963643-7	ASSINATURA Edite

NOME Lindora A. Barboza		
ENDEREÇO R. Lagoa da Serra		CASA Nº 18 CASA 3
CEP 02814030	R.G. 20875412	ASSINATURA Lindora

NOME Moises Leite dos Santos		
ENDEREÇO R. Lagoa da Serra		CASA Nº 18 CASA 3
CEP 02814030	R.G. 251760060	ASSINATURA Moises

NOME marcelo de P. da Costa		
ENDEREÇO R. Lagoa da Serra		CASA Nº 11 CASA 1
CEP 02814-030	R.G. 29.302.027-9	ASSINATURA marcelo

Ilmo. Sr.
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

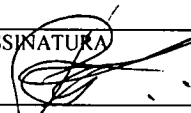
Folha nº 27 do proc.
Nº 770 de 05

Nós moradores do Jd. Paulistano, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria, para que seja providenciada a denominação para rua sem saída, inominada, localizada numa travessa da Rua Lagoa da Serra, para Rua João Alves Barbosa.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME		
Maria antonia dos anjos		
ENDEREÇO		CASA Nº
R. Lagoa da Serra		188
CEP	R.G.	ASSINATURA
02814 030	26.560.992-6	tonilha

NOME		
Paulo e. LOPES - 20.467-732-3		
ENDEREÇO		CASA Nº
R. Lagoa da Serra		050
CEP	R.G.	ASSINATURA
02814 030	20.467 732-3	

NOME		
Marinalva Alves Barbosa		
ENDEREÇO		CASA Nº
R. Lagoa da Serra		97A
CEP	R.G.	ASSINATURA
02814 030	20703787 5	

NOME		
Emerson Alves Pereira dos Santos.		
ENDEREÇO		CASA Nº
R. Lagoa da Serra		9-A
CEP	R.G.	ASSINATURA
02814 030	29320398-X	

NOME		
JOÃO ALVES DO SANTOS		
ENDEREÇO		CASA Nº
Rav. APARECIDO DO TABUADO		898
CEP	R.G.	ASSINATURA
02814 040	16682596	

NOME		
Miguel ALVES BARBOSA		
ENDEREÇO		CASA Nº
R. Lagoa da Serra		21-A
CEP	R.G.	ASSINATURA
028-15030	29.969.079-6	

Ilmo. Sr.
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

Folha nº 18 do proc.
Nº 770 de 05

Nós moradores do Jd. Paulistano, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria, para que seja providenciada a denominação para rua sem saída, inominada, localizada numa travessa da Rua Lagoa da Serra, para Rua João Alves Barbosa.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME Ana Paula Alves Barbosa		
ENDEREÇO Rua Lagoa da Serra		CASA Nº 18
CEP 02814-030	R.G. 24.740.857-8	ASSINATURA Barbora

NOME Gonçalo Guimarães		
ENDEREÇO Rua Lagoa da Serra		CASA Nº 18
CEP 02814-030	R.G.	ASSINATURA Guimarães

NOME Genival Alves Barbosa		
ENDEREÇO R. Benedito Novo Nº 55		CASA Nº 55
CEP 02816020	R.G. 14263338-0	ASSINATURA Genival

NOME Sonia Maria PEREIRA BARBOSA		
ENDEREÇO R. benedito novo		CASA Nº 64
CEP 02816020	R.G. 16.850 760-0	ASSINATURA Sonia

NOME Robson Ribeiro de SILVA		
ENDEREÇO R. Lagoa da Serra		CASA Nº 1.17
CEP 02814-030	R.G. 367.421028-29	ASSINATURA Robson

NOME Zé Carlos Elias		
ENDEREÇO R. Lagoa da Serra		CASA Nº 9.17
CEP 02814-030	R.G. 14344800	ASSINATURA Zé Carlos

Ilmo. Sr.
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

Folha nº 19 do proc.
Nº 770 de 05

Adelina Cícero - ~~Deputada~~ Parlamentar

Nós moradores do Jd. Paulistano, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria, para que seja providenciada a denominação para rua sem saída, denominada, localizada numa travessa da Rua Lagoa da Serra, para Rua João Alves Barbosa.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME Claudio Jose DA SILVA		
ENDEREÇO Rua 43ª		CASA Nº 01
CEP 02814 030	R.G. 19647191-6	ASSINATURA Claudio Jose da Silva

NOME Joqueline Alves Lins		
ENDEREÇO Rua Petrópolis		CASA Nº 99
CEP 02814-040	R.G. 29-320-390-8	ASSINATURA Joqueline A. Lins

NOME João Nobre de Almeida		
ENDEREÇO Rua Lagoa da Serra		CASA Nº 62
CEP 02814 030	R.G. 35.619 388-3	ASSINATURA João

NOME MARCELO ALVES BARBOSA DE LIMA		
ENDEREÇO R. LAGOA DA SERRA 45		CASA Nº 45
CEP 02814-030	R.G. 24.739.761-1	ASSINATURA Marcelo

NOME Marcia Alves Barbosa de Lima Silva		
ENDEREÇO R. Nova		CASA Nº 43A
CEP 02814-020	R.G. 24.740.827.3	ASSINATURA Marcia

NOME Fernando Freire de Lima		
ENDEREÇO R. Lagoa da Serra		CASA Nº 100
CEP 02814-030	R.G. 43.062.885-7	ASSINATURA Fernando

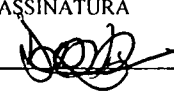
Ilmo. Sr.
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

Folha nº 20 do proc.
Nº 770 de 05

Nós moradores do Jd. Paulistano, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria, para que seja providenciada a denominação para rua sem saída, inominada, localizada numa travessa da Rua Lagoa da Serra para Rua João Alves Barbosa.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

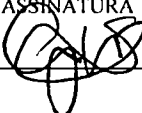
NOME Dionísio Barbosa Laria		
ENDEREÇO Lagoa da Serra		CASA Nº 32
CEP 02814030	R.G. 44.743441-X	ASSINATURA 

NOME Elton de Jesus		
ENDEREÇO Lagoa da Serra		CASA Nº 01
CEP 02814000	R.G. 35244517-8	ASSINATURA Elton de Jesus

NOME Elizabeth Silva Souza		
ENDEREÇO Flor de Goiás		CASA Nº 22
CEP 0280200	R.G. 35800-950-9	ASSINATURA Elizabeth Souza

NOME Márcia da Conceição Souza		
ENDEREÇO Lagoa da Serra		CASA Nº 55
CEP 02814030	R.G. 43045981-6	ASSINATURA Márcia Souza

NOME Dolores Maria Conceição		
ENDEREÇO Lagoa da Serra		CASA Nº 32
CEP 02814030	R.G. 34130001-9	ASSINATURA Dolores Maria

NOME Aurelia Viana da Silva		
ENDEREÇO Lagoa da Serra		CASA Nº 02
CEP 02814030	R.G. 27596197-5	ASSINATURA 

Ilmo. Sr.
CLAUDINHO DE SOUZA
ABAIXO - ASSINADO

Folha nº 21 do proc.
Nº 772 de 05
Adelina C. - P. Parlamentar
R. 100.400

Nós moradores do Jd. Paulistano, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria, para que seja providenciada a denominação para rua sem saída, denominada, localizada numa travessa da Rua Lagoa da Serra, para Rua João Alves Barbosa.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME Edlene Gomes Santos		
ENDEREÇO Lagoa da Serra		CASA Nº 8
CEP 02814030	R.G. 3613779	ASSINATURA Edlene

NOME Depair Alves Melo		
ENDEREÇO Lagoa da Serra		CASA Nº 188
CEP 02814030	R.G. 233975937	ASSINATURA Depair

NOME Kleber Santos Oliveira		
ENDEREÇO Lagoa da Serra		CASA Nº 04
CEP 02814030	R.G. 49443843-5	ASSINATURA Kleber

NOME maria do Sinto		
ENDEREÇO Lagoa da Serra		CASA Nº 28
CEP 02814030	R.G. 1953476	ASSINATURA maria do Sinto

NOME Roberto Alves de Sales		
ENDEREÇO R. Lagoa da Serra		CASA Nº 09-A
CEP 02814030	R.G. 32.384.206	ASSINATURA Roberto

NOME maria Ramos de Oliveira		
ENDEREÇO R. Lagoa da Serra		CASA Nº 4
CEP 02814030	R.G. 19.392.108	ASSINATURA maria Ramos



Câmara Municipal de São Paulo

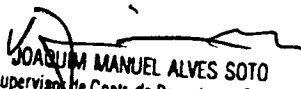
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo n.º 01-770 de 20 05 2012 105 (a) 22

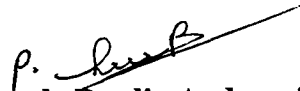
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg. - Subst
SGP-22
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

11 / 01 / 2006


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em <u>11/01/06</u>	às <u>15:45</u>
RF <u>11.120</u>	


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 19/01/06 AS 16:00 HS

POR joal

2 / em 21/02/06 - 12:00hs joal

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha nº 22 a 25
Em 28 / 03 / 06

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar



Folha n.º	23	de	05
n.º	770	de	05

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0770/2005, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

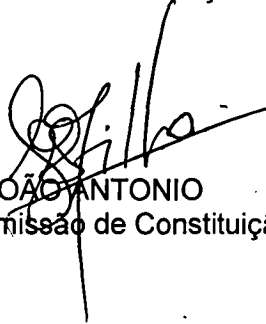
3º - A denominação proposta (Rua João Alves Barbosa) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0770/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente



CMSP
TID 775654

Folha n.º	24	de	05
n.º	770	de	05

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
NELSON TOLEDO
Assessor Parlamentar

São Paulo, 14 de março de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0020/2006

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 770/2005, de autoria do Vereador Claudinho de Souza – que “Denomina Rua João Alves Barbosa, rua inominada, situada no Jardim Paulistano, Brasilândia, e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 770/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo



7756 54

Folha n.º	25	de	pro.º
n.º	770	de	05
Nelson Toledo			

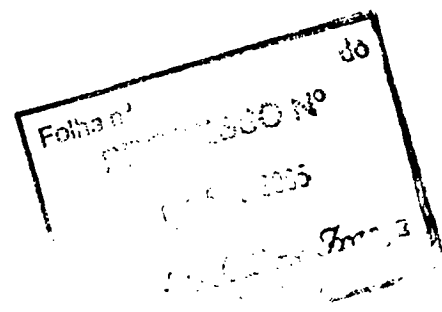
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

São Paulo, 16 de março de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 020/06, de 14/03/06, solicitando informações acerca do PL 770/05, que "Denomina Rua João Alves Barbosa, rua inominada, situada no Jardim Paulistano, Brasilândia e dá outras providências".

Anexo: fotocópias PL nº 774/2005 e do despacho da Comissão solicitante.



SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 26
Em 1 / 1
16 fr

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar



7756 54

Folha n.º	26	do proc.º
n.º	770	de 05
R. 17		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

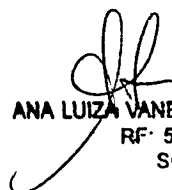
São Paulo, 16 de março de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 020/06, de 14/03/06, solicitando informações acerca do PL 770/05, que "Denomina Rua João Alves Barbosa, rua inominada, situada no Jardim Paulistano, Brasilândia e dá outras providências".

Anexo: fotocópias PL nº 774/2005 e do despacho da Comissão solicitante.

RECEBIDO
SGM/ATL

28/3/06


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 566.083.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 30/07/06

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue m junta de 1 nesta data documentos, —
e papel de informação rubricado 1 sob folha 1
nº 1 27 ~ 31 —
Em: 07/04/06. MJS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

folha nº - 27 - do
Processo nº 770/05
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651

GABINETE DO PREFEITO

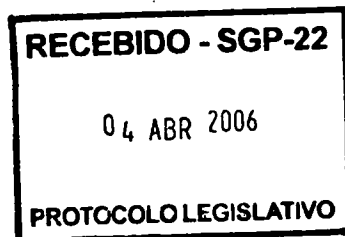
São Paulo, 4 de abril de 2006

Ofício A. J. L. nº 040/06-C

Processo nº 2006-0.086.536-0

Ref.: Of. SGP-15 nº 0020/2006

15 - DOCREC
15- 0392/2006



Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 770/2005, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que "denomina Rua João Alves Barbosa, rua inominada, situada no Jardim Paulistano, Brasilândia".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/ML/crtan
Resp 770-05

A SGP-15

Em. 04/04/06

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 05/04/06 - 18:30h

MJS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

SEM EFEITO
SEM EFEITO
copias para o arquivo
op. organizado de arquivos

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/04/06 às 16:20h

Mário Sérgio Horta
MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Certifico a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros deste Registro, deles consta: Conforme transcrição feita sob Número de Ordem: 100.528. De: 28/10/1974. Transcrições Anteriores: 13.966, 18.013 e 18.063 deste Registro. Imóvel: Situação: 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó. Característicos e confrontações: Um terreno situado na Avenida A, esquina com a Rua Vinte e Seis e com a Viela 10 e fundos para a mesma Rua Vinte e Seis, lotes 1 a 28 da quadra 27, do Jardim Paulistano, medindo 145,00m de frente para a Avenida A, com canto arredondado de 9,40m na esquina com a Rua Vinte e Seis, da frente aos fundos de quem do terreno olha para a avenida, do lado direito 54,00m, confrontando com a Viela 10, do lado esquerdo 60,00m, confrontando com a Rua Vinte e Seis com canto arredondado de 14,00m na esquina com a mesma Rua Vinte e Seis e nos fundos a largura de 58,50m em curva e 96,20m em linha reta, confrontando com a Rua Vinte e Seis, perfazendo a área total de 7.466,00m² mais ou menos; sendo 250,00m² a cada um dos lotes 1 a 13; 255,00m² do lote 14; 282,00m² do lote 15; 275,00m² do lote 16; 420,00m² do lote 17; 349,00m² do lote 18; 273,00m² do lote 19; 255,00m² a cada um dos lotes 20 e 21; 250,00m² do lote 22; 258,00m² do lote 23; 273,00m² do lote 24; 280,00m² do lote 25; 250,00m² do lote 26; 258,00m² do lote 27 e 283,00m² do lote 28. Adquirente: **PEDREIRA MORRO GRANDE S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dom José de Barros, nº 152 - 8º andar - sala 85, CGC nº 61.504.296/1. Transmitente: COMPANHIA LIDER CONSTRUTORA, com sede nesta Capital, na Rua Wenceslau Braz, nº 175/179, CGC nº 60.853.348. Título: Venda e Compra. Forma do título: Escritura de 24 de abril de 1974, de notas do 1º Tabelião local, (livro 1.356-fls.175). Valor do contrato: CR\$ 36.991,79. Condições do contrato: Consta do título que o adquirente se obrigou a conceder servidão de passagem através dos lotes descritos, numa largura de 14,00m para acesso à área remanescente do Jardim Paulistano de propriedade da transmitente. Averbações: Não há. **CERTIFICO MAIS** que, dos mesmos livros não consta que **PEDREIRA MORRO GRANDE S.A.** tenha por qualquer forma transmitido, prometido vender ou, por qualquer outro modo, onerado o imóvel retro descrito. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 09 de fevereiro de 2006. O Escrevente Autorizado que a subscreve *[Assinatura]*

Thais An.ª de Paula Silva

Pesquisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos

Digitado e conferido por Aline de Jesus Braga

Emolumentos ISENTOS

Subdistritos que integram o 8º Oficial de Registro de Imóveis: 1) Desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2a. Circunscrição: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó b) 15º Subdistrito - Bom Retiro c) 23º Subdistrito - Casa Verde d) 44º Subdistrito - Limão 2) Desde 01.01.1972, tendo pertencido anteriormente à 11ª e 14ª Circunscrições: 42º Subdistrito - Jabaquara.

Apenas para os fins do item 12, letra "d", das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

[Assinatura]
Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGMATL
OAB/SP nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº -29- do
Processo nº 770/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

Folha nº -27-

Do Memorando nº 1575/2005 – ATL III em 10/02/2006

a) *at*

PARSOLO-4

Sr. Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado por SGM/ATL à folha 11, esclarecemos que a viela 10 é oficial nos termos do item a do parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto 34.049/94.

S.P. 10/02/2006

at
SGM/ATL
Assessoria Técnica

FPB/lms

S.G.M./ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Técnica

INF. N° 046/P-4/2006

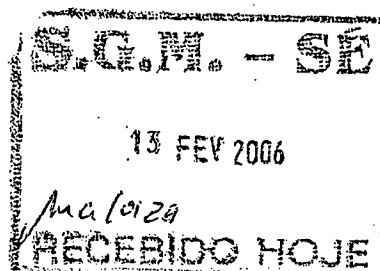
Em atenção ao solicitado retornamos com os esclarecimentos do Eng. Fábio e que adotamos.

S.P. 10/02/2006

Nelson Lazara Júnior
Assessor – SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

PC/lms

Paulo Cotovicz
PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros

Folha nº - 30 - do
Processo nº 770/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

Folha de Informação 29

Do Memorando nº 1575/2005 - ATL III em 15/02/06

(a) *[Signature]*
Antônio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativa
CASE 4

REF: MEMORANDO 1575/05 - ATL III

INTERESSADO; VEREADOR Claudinho de Souza - PL nº 770/05.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: Rua João Alves Barbosa.

SGM / ATL

Senhora Assessora

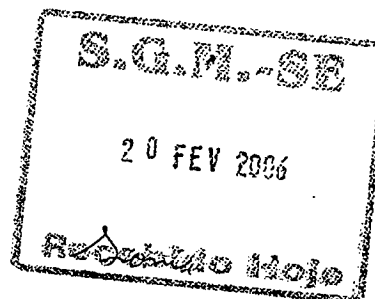
CÓPIA

Conforme informações de Parsolo 4, às folhas 27, o logradouro em questão é oficial.

Para o PL prosseguir deverá contar a seguinte descrição:
"Fica denominado Travessa João Alves Barbosa a Viela "10", que começa na Rua Lagoa da Serra e termina na Rua Padre Achilles Silvestre (Setor 308 - Quadra 74)".

15/02/06

[Signature]
Engº WALDIR PARADA CORREIA
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS - SUBSTº
CASE 4



[Signature]
Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

folha nº - 31 - do
Processo nº 770/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mms.

CÓPIA

Folha de Informação n.º 22

Do Memº 1577/2005 - ATL IIII

Em 16/12/2005

Shirley Bartho dos Santos
AGPP P.K.106

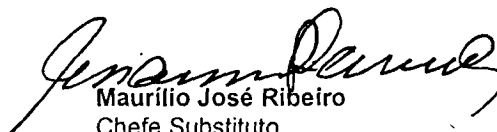
Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 770/05 de autoria do(a) vereador(a) Claudinho de Souza que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "João Alves Barbosa".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 à 07, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações indicando que o homenageado morou no bairro em que se encontra o logradouro em questão, participou, através de Associação de Bairro, de ações visando a melhoria das condições da região e que tal homenagem conta com a manifestação de apoio dos moradores locais expresso por meio de abaixo-assinado.

Em 16/12/2005.



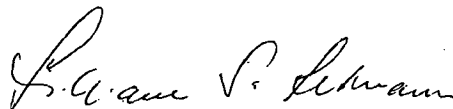
Maurílio José Ribeiro
Chefe Substituto
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 16/12/2005.



Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

FALUAT

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 09/05/06

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO.

EM 16/05/06 AS 12:00 HS

POR João

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) em anexo o(s) documento(s) rubricado(s)

sob nº 32 e 33, e folha de informação nº

em 01/06/06

SOLANGE RAQUEL DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0577/2006

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0770/05.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar "Rua João Alves Barbosa", o logradouro público inominado localizado no Jardim Paulistano, Brasilândia.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal e sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE.**

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 30, evitando-se equívocos, e a fim de adequá-lo aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0770/05.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 33 do proc.

nº 01-770 de 2005

Solange Raimundo dos Santos
RE. 2.401

Denomina Travessa João Alves Barbosa a Viela "10", que começa na Rua Lagoa da Serra e termina na Rua Padre Achilles Silvestre, no Jardim Paulistano, Brasilândia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa João Alves Barbosa a Viela "10", que começa na Rua Lagoa da Serra e termina na Rua Padre Achilles Silvestre (Setor 308 – Quadra 74), no Jardim Paulistano, Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/5/06

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 01 / 06 / 06

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS

R.F. 12401

Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 06/06/06 às 10h00

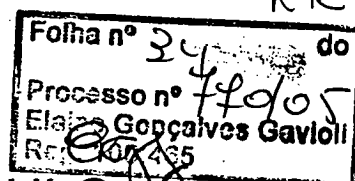
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
Ricardo Fontes	
Para registrar.	
Data de Recebimento: 06/06/06	
Assinatura: [Assinatura]	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue	_____	_____	_____	_____
nesta data documentos	_____	_____	_____	_____
e papel de informação rubricado	_____	_____	_____	_____
sob folha	_____	_____	_____	_____
Nº	34			
Em:	24/08/06.	[Assinatura]		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1086/2006



PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 770/05

Visa o Projeto de Lei nº 770/05, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza **denominar Travessa João Alves Barbosa** o logradouro sem denominação, com início na Rua Lagoa da Serra e término na Rua Padre Achilles Silvestre (setor 308, quadra 74), localizada no Jardim Paulistano, no Distrito da Brasilândia.

Trata-se de uma homenagem da comunidade a um munícipe que sempre se empenhou pela melhoria das condições de vida da região e foi um dos primeiros moradores do bairro.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de PARSOLO e CASE da Secretaria Municipal de Habitação, que o local proposto é **bem público, oficial** pelos Decretos nº 7.568 de 1988 e nº 34.049 de 1994 e encontra-se **sem denominação**.

A Divisão da Seção de Denominação de Logradouros Públicos do Patrimônio Histórico/ SMC considerou o nome proposto com condições de ser oficializado.

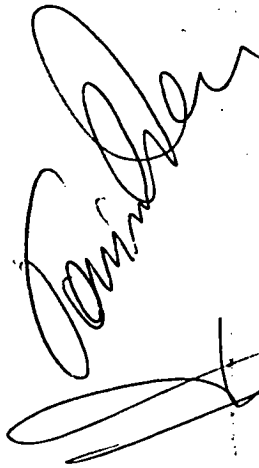
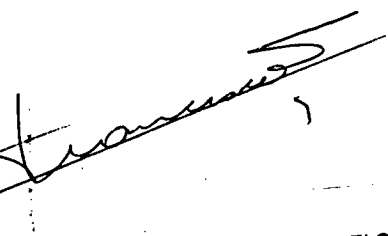
A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou **substitutivo** adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 770/05, na forma do **Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça**.

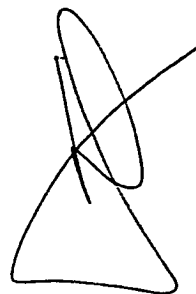
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/09/06


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente


Vereador Ricardo Montoro
Relator







70121
2703
A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 31/08/06

888 100465

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 31/08/06 às
RF 10799

MONICA R. A. PAIVA
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
General Moura
Sala de Educação, Cultura e Esportes
Em 19/09/06
Obs: o prazo para manifestação é de 05 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Blandino Alves
Para relatar.
à Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 19/10/06
Obs: o prazo para manifestação é de 05 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado nesta data documentos e papel de informação rubricado sob folha nº 35
Em: 19/12/06

MONICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1712/2006
PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 770/2005.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Cláudio de Souza, que pretende denominar Rua João Alves Barbosa, rua inominada situada no Jardim Paulistano, Brasilândia, e dá outras providências.

Consta da justificativa do autor que o homenageado, natural de Surubim (PE), faleceu em 30 de agosto de 1993, aos sessenta e sete anos. Como migrante nordestino, ao chegar em São Paulo contribuiu com os poucos moradores do Jardim Paulistano para a melhoria da região, que era muito precária. Seu trabalho permanece registrado junto à Associação de Moradores do Jardim Paulistano, a qual solicitou ao autor da proposição a homenagem, o que se verifica pelo abaixo-assinado constante no processo.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer pela legalidade, porém apresentou **substitutivo** a título de aperfeiçoamento do projeto, onde deve constar a correta descrição do logradouro apontada pelo Executivo, evitando-se equívocos.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável, nos termos do **substitutivo** da Comissão de Constituição e Justiça.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a proposição reveste-se de interesse público e merece prosperar, pois se trata de homenagear um cidadão que efetivamente contribuiu para o progresso da região em que residiu, sendo um dos seus primeiros moradores.

Pelos motivos expostos, somos **favoráveis** à matéria, nos **termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/06

Ver. Cláudio de Souza
Presidente

Vereadora Claudete Alves
Relatora

CECE/RB

A Doute Comissão de
Finanças e Orçamento
Em: 19/12/06


MÔNICA A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

19/12/06 às 16 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.612

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em: 1/1/

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A SGP-21 - A pedido

São Paulo, 09/02/07


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____

e papel de informação rubricado _____ sob folha _____

nº 36

Em: 26/02/07


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 0148/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº 36 ✓ do 58
Processo nº 770/05.
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER Nº _____ /2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0770/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Rua João Alves Barbosa, rua inominada, situada no Jardim Paulistano, Brasilândia.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, na forma do substitutivo apresentado.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL o parecer, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/02/07

Publicação da matéria de deliberação
pelas Comissões

Reservado do Cs. 22 34, 35 e 36

27 02 07

Registado 78 13

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *MPS*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23.

São Paulo, 01/03/07

MPS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Com: 10

AS 15:30 h

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

09/03/07

Liliana
Liliana Maria Migliano Bosisio
Supervisora de Fin. do Proc. Legis. - Subst.

Sra. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

09/03/07

Orlando
Orlando Rodi Mendes
Agente de Apoio Legislativo

SEGUIE *m* Junção

documento

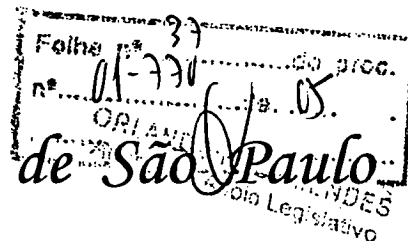
publicado

Em 29/03/07

ORLANDO RODI MENDES



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 14 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1024/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 770/05, de autoria do Vereador Claudinho, que denomina Travessa João Alves Barbosa a viela "10", que começa na Rua Lagoa da Serra e termina na Rua Padre Achilles Silvestre, no Jardim Paulistano, Brasilândia, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

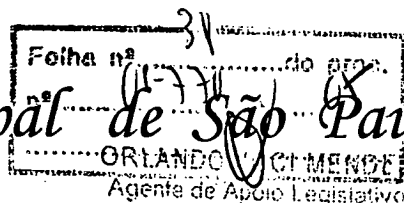
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



LMMB/okm



Câmara Municipal de São Paulo

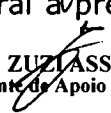


-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 33 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 770/05). (Ver. Claudinho - PSDB). Denomina Travessa João Alves Barbosa a viela "10", que começa na Rua Lagoa da Serra e termina na Rua Padre Achilles Silvestre, no Jardim Paulistano, Brasilândia, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Travessa João Alves Barbosa a viela "10", que começa na Rua Lagoa da Serra e termina na Rua Padre Achilles Silvestre (Setor 308 - Quadra 74), no Jardim Paulistano, Brasilândia. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10"

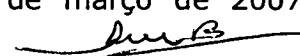
extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu


ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

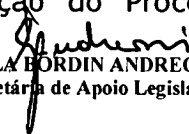
, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi.

São Paulo, 09 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,

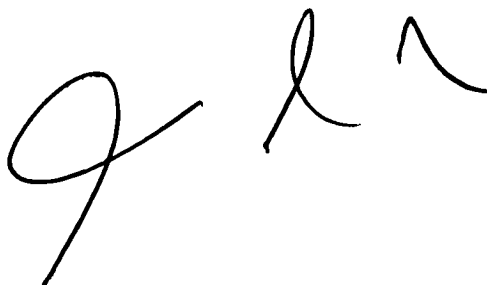

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Supervisor de Fin. do Proc. Legislativo - Subst.,

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo,

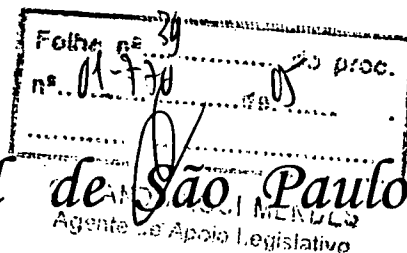
Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


LMMB/okm





Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº 14.294 DE 22 DE MARÇO DE 2007

Denomina Travessa João Alves Barbosa a viela "10", que começa na Rua Lagoa da Serra e termina na Rua Padre Achilles Silvestre, no Jardim Paulistano, Brasilândia, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa João Alves Barbosa a viela "10", que começa na Rua Lagoa da Serra e termina na Rua Padre Achilles Silvestre (Setor 308 - Quadra 74), no Jardim Paulistano, Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de março de 2007.

O Presidente

LMMB/okm



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 40
nº 01-770 DE 08
PROC.

São Paulo, 14 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1024/07, de 14 de março de 2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 770/05, de autoria do Vereador Claudinho (inciso I do art. 84 do R.I.).

S.G.M.-A.T.L.
15 MAR 2007
RECEBIDO
RF: 640.562.2.00
SGM/ATL

Mariene Guimarães Giraldes Antonelli



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-770

de 20

05, 27, 03, 07

(2)

41

✓

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.294, DE 22 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 770/05, do Vereador Claudinho - PSDB)

Denomina Travessa João Alves Barbosa a viela "10", que começa na Rua Lagoa da Serra e termina na Rua Padre Achilles Silvestre, no Jardim Paulistano, Brasilândia, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa João Alves Barbosa a viela "10", que começa na Rua Lagoa da Serra e termina na Rua Padre Achilles Silvestre (Setor 308 - Quadra 74), no Jardim Paulistano, Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 23 / 03 / 2007

página 01 coluna 3ª

Conferido

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 28/03/2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 42 e folha de informação
sob n.º 04.04.2007


LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 42
do processo 01-770 de 2005 04/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 42 fls.
Arquivado em 04/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927